



Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1782 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

“Declara Hospedes Oficiais do Município da Estância Turística de Paranapanema/SP, o Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo e demais autoridades maçônicas, quando de suas visitas ao município na data de 14 de setembro de 2019”

JOSÉ MARIA ALVES, Prefeito da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os 30 (trinta) anos da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Vale do Hermon, número 372, ocorrido na data de 20 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO as honrosas visitas do Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, juntamente com o Respeitável Delegado Regional da 33ª Região Maçônica e o Respeitável Delegado do 5º Distrito Maçônico, que enaltecerão o espírito fraterno da comunidade Paranapanemense;

DECRETA:

Art. 1º Ficam Declarados Hóspedes Oficiais do Município da Estância Turística de Paranapanema, os Senhor **JOÃO JOSÉ XAVIER**, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, **SERGIO SADAO NAKAMURA**, Respeitável Delegado Regional da 33ª Região Maçônica e **Dr. FREDERICO DE ALBUQUERQUE PLENS**, Respeitável Delegado do 5º Distrito Maçônico, quando de suas visitas ao município, na data de 14 de Setembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 11 de Setembro de 2019.


JOSE MARIA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.


IGOR PLENS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS